

EDITAL INTERNO

PROCESSO SELETIVO – BOLSA PIBIC-Jr.

Projeto de Pesquisa “A obtenção da casa garante o direito à cidade? Uma análise da inserção urbana dos conjuntos habitacionais implementados no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida em União da Vitória/PR”.

A Coordenadora do Projeto de Pesquisa supracitado, vinculado ao IFPR – *Campus* União da Vitória, torna público que se encontram abertas as inscrições para o processo de seleção de estudantes interessados em atuar como bolsista PIBIC-Jr (EDITAL N.03/2020 – DIPE/PROEPPi) do Projeto de Pesquisa “A obtenção da casa garante o direito à cidade? Uma análise da inserção urbana dos conjuntos habitacionais implementados no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida em União da Vitória/PR” sob coordenação da Professora Patricia Baliski, e vice-coordenação do Professor Jean Rodrigo Adacheski, conforme tabela abaixo:

Programa/Agência de Fomento	Valor da bolsa mensal	Carga horária semanal	Duração de bolsa
PIBIC Jr – IFPR/CNPq	R\$ 350,00 (R\$ 250,00 IFPR + R\$ 100,00 CNPq)	12 horas	12 meses

1. Poderão se inscrever neste processo seletivo os estudantes regularmente matriculados no IFPR – *Campus* União da Vitória, que atenderem aos seguintes pré-requisitos:

- Não estejam cursando nenhum componente curricular em progressão parcial (dependência);
- Não estejam cursando a última série do Ensino Médio;
- Não possuam vínculo empregatício ou que sejam aposentados e/ou pensionistas, salvo os casos previstos em Lei;
- Não estejam usufruindo de qualquer outra modalidade de bolsa durante o período de vigência da bolsa pleiteada;
- Possuam conta corrente no Banco do Brasil.

2. O processo seletivo constará das seguintes etapas:

- Análise de Histórico Escolar, por meio da qual os estudantes inscritos serão considerados aptos ou inaptos seguindo os critérios:

** Alunos matriculados na 1ª série do Ensino Médio:*

Apto – Aluno que tenha atingido média 8,0 (ou superior) no componente curricular Geografia no último ano do Ensino Fundamental, e com frequência superior a 75% em todos os componentes curriculares.

Inapto – Aluno com média inferior a 8,0 no componente curricular Geografia no último ano do Ensino Fundamental ou frequência inferior a 75% em algum componente curricular.

** Alunos matriculados na 2ª série do Ensino Médio:*

Apto – Aluno sem dependência em componentes curriculares, que tenha atingido conceito final A ou B no componente curricular Geografia, com frequência superior a 75% em todos os componentes curriculares do Ensino Médio.

Inapto – Aluno com dependência em algum componente curricular, que tenha atingido conceito final C ou D no componente curricular Geografia ou frequência inferior a 75% em algum componente curricular do Ensino Médio.

b) Entrevista com a professora coordenadora deste projeto de pesquisa, em data e horário a ser definido no edital com resultado das análises de histórico escolar, em que será levado em conta:

1. Conhecimento e interesse do aluno quanto ao tema do projeto;
2. Disponibilidade do aluno para cumprir a carga horária necessária para o projeto.

3. O prazo para inscrição se iniciará na terça-feira, dia 01 de setembro de 2020, e se encerrará na quarta-feira, dia 02 de setembro de 2020. A inscrição deverá ser efetivada mediante o preenchimento do formulário do seguinte link: <https://forms.gle/YXxVXGGHReHkRVxW9>

DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão tratados juntamente à Coordenação de Pesquisa e Extensão e à Direção Geral do IFPR – *Campus* União da Vitória.

CRONOGRAMA

Atividade	Período
Edital de seleção	01/09/2020
Inscrições	De 01/09/2020 a 02/09/2020
Homologação das inscrições e divulgação dos horários das entrevistas	03/09/2020
Entrevistas	04/09/2020
Resultado provisório	05/09/2020
Recursos ao resultado provisório	08/09/2020
Homologação do resultado final	09/09/2020
Entrega da documentação do(a) bolsista à coordenadora do projeto	10/09/2020



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA BALISKI, Servidor Docente**, em 01/09/2020, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0876821** e o código CRC **E7655290**.

Referência: Processo nº 23411.010568/2020-54

SEI nº 0876821

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ |
UVITÓRIA/CC/UVITÓRIA/COENS/UVITÓRIA/DIEPEX/UVITÓRIA/DG/IFPR/UVITÓRIA-CC/UVITÓRIA
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil